

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Flores, Aludas e frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 027-PE/024
EM 09 / 04 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 025/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 26/04/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO	{	8	VOTOS A FAVOR
		-	VOTOS CONTRA
		-	ABSTENÇÕES


1º SECRETÁRIO

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Proposta nº 10543.099000/1170-01, para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, firmada entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional da Saúde) e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional na LOA para 2018, Lei nº 2.410, de 08/12/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

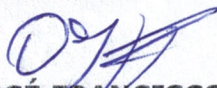
06.01.10.301.0128. SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL – ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA
Projeto 1051. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POSTOS DE SAÚDE
677. 3.3.3.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 100.000,00
Recurso 1051 – Aquisição de Equipamentos Postos de Saúde

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção da Proposta nº 10543.099000/1170-01 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 05 de abril de 2018.


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal